



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	074/2023
Data do Protocolo	18/07/23
Hora do Protocolo	17.09
	
Funcionário Responsável	

PROJETO DE DECRETO Nº 011/2023

Concede título de Honra ao Mérito à senhora Juvência Ferreira Moraes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea "e", ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à senhora Juvência Ferreira Moraes, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha-MG.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 17 de julho de 2023.

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo conceder o título de Honra ao Mérito à senhora Juvência Ferreira Moraes.

Juvência Ferreira de Moraes nasceu em 20 de junho de 1943 na zona rural do Município de Januária.

Desde pequena todos a chamam por Noca, nasceu e criou na roça. O pai faleceu quando ela estava com 7 anos. Com 10 anos começou a trabalhar para ajudar sua mãe e seus irmãos. Mesmo sendo uma infância sem muito luxo foi uma criança feliz. Cresceu e continuou morando e trabalhando na roça onde se plantava para alimentação e vendia algumas coisas na cidade, como: farinha, mandioca polvilho entre outras coisas da roça.

Dona Noca teve seis filhos, a mais velha Valdete, em seguida, Valdson, Marlene, Marli, Maria e Wagner e adotou a primeira neta Jéssica aos seis meses de vida, criada como filha.

Em 1995, Noca mudou-se para Chapada Gaúcha, com os filhos, Marli, Maria, Wagner e Jéssica. Os outros filhos já eram casados e tinham suas famílias.

Chegou em um lugar desconhecido, mas sempre com coragem para trabalhar e terminar a criação dos filhos. Sem estudo e com a filha menor de apenas 5 anos começou a lavar e cozinhar para famílias aqui da Chapada e para complementar a renda começou a fazer biscoitos e bolos para vender na rua. Vendia também hortaliças e com isso conseguiu construir sua casa onde reside até hoje. Mesmo depois de construir sua casa continuou a fazer biscoitos e tapiocas para vender.

Atualmente dona Noca está com 80 anos e não pretende parar por tão cedo.

Desta forma, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha e pela vida simples, humilde e de honestidade, considero justa e merecida a concessão do título de Honra ao Mérito à senhora Juvência, carinhosamente chamada de Noca, motivo pelo qual peço aos nobres colegas vereadores e vereadoras à aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.